

UEM - PEC	INSTITUTO DE LÍNGUAS	SEMESTRE 02 / 2021
<p align="center"><b>INFORMATIVO DE MATRÍCULA</b></p> <p><b>I - ALUNO APROVADO - PAGAMENTO DA TAXA</b></p> <p>De <b>01/07/2021 a 15/07/2021</b> - Emitir a taxa de matrícula no site do ILG e providenciar o pagamento. No semestre 02/2021, haverá a manutenção dos mesmos horários do sem. 01/2020. <u>O aluno aprovado ao pagar a taxa de matrícula até o dia 15/07/2021, AUTOMATICAMENTE estará se matriculando no semestre 02/2021, no mesmo dia e horário do semestre anterior, desde que não haja débitos referentes aos semestres anteriores.</u> Não é necessário comparecer ao ILG para efetivar a matrícula. <b>O recolhimento da taxa até o dia 15/07/2021 é a garantia da vaga.</b> Para a emissão da taxa de matrícula até o vencimento: acesse <a href="http://www.ilg.uem.br">www.ilg.uem.br</a> &gt; Alunos do ILG &gt; Emissão de Boletos &gt; Taxa de Matrícula e digite o registro do aluno que consta em qualquer parcela.</p> <p><b>II – TRANSFERÊNCIA DE TURMA</b>, aluno aprovado que pagou a matrícula do sem. 02/2021 ATÉ dia 15/07/2021 e pretende mudar de horário (caso haja vaga) <b>deverá comparecer ao ILG no:</b>  <b>Dia 19 / 07 / 2021</b> – <u>Transferência de turma</u> (todos os estágios e idiomas)</p> <p><b>III- ALUNO REPROVADO, NÃO</b> pagar a taxa de matrícula e <b>comparecer ao ILG, para retirar nova taxa, no:</b>  <b>Dia 19 / 07 / 2021</b> – <u>Aluno reprovado</u> (todos os estágios e idiomas).</p> <p>OBS.: Na impossibilidade da pessoa comparecer pessoalmente, deverá ser providenciada uma procuração para alguém responsável, devendo ser reconhecida a firma da assinatura do outorgante no cartório.</p> <p>* O aluno que não se submeter às provas finais, retirar e pagar a taxa de matrícula do sem. 02/2021, <b>NÃO</b> terá a vaga garantida.</p>		<p><b>IV- INÍCIO DAS AULAS: 09 / 08 / 2021</b></p> <p><b>V - DESCONTOS</b></p> <p>Poderão solicitar descontos nas mensalidades do ILG:</p> <p><b>- 55% (cinquenta e cinco por cento):</b></p> <p>I - servidor da UEM matriculado em curso de pós-graduação na UEM ou em outras instituições;  II - acadêmico de curso de pós-graduação STRICTO SENSU matriculado como aluno regular na UEM;  III- acadêmico de curso de graduação oferecido pela UEM, participante de todo programa de bolsa oferecido pela Instituição, bem como aluno participante de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.</p> <p><b>- 38% (trinta e oito por cento):</b></p> <p>I - acadêmico de curso de graduação matriculado na UEM;  II – servidor integrante do quadro de pessoal da UEM, não matriculado em cursos de pós-graduação;  III – filho de servidor da UEM;  IV – servidor da UEM aposentado;  V - dependente de servidor aposentado da UEM.</p> <p>O aluno que reprovar perderá o direito ao desconto das mensalidades.</p> <div align="center" data-bbox="1240 1038 1406 1193"> </div> <p align="right">Adriano Steffler -Chefe-</p>

- TODO ALUNO beneficiado com o desconto DEVERÁ solicitá-lo no Protocolo Geral até **20 / 08 / 2021**.
- Edital de Notas: **21 / 06 / 2021**. Garanta sua vaga pagando a taxa de matrícula ATÉ 15 / 07 / 2021.
- \* Acompanhar no site do ILG, possíveis mudanças no Informativo de Matrícula ([www.ilg.uem.br](http://www.ilg.uem.br)).